



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

TALLITA SIADE RAMOS

**GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO URBANO: um estudo
sobre o crescimento do espaço urbano de Anápolis (GO) e os
desafios para os gestores públicos**

Brasília – DF

2024

TALLITA SIADE RAMOS

GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO URBANO: um estudo sobre o crescimento do espaço urbano de Anápolis (GO) e os desafios para os gestores públicos

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do certificado de especialista (*lato sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professor(a) Orientador(a): Dra. Leticia Dias Fantinel

Brasília – DF

2024

TALLITA SIADE RAMOS

GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO URBANO: um estudo sobre o crescimento do espaço urbano de Anápolis (GO) e os desafios para os gestores públicos

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Tallita Siade Ramos

Mestre, Tallita Siade Ramos
Doutora, Leticia Dias Fantinel

Doutora, Tatiane Alves de Melo
Professor-Examinador

Brasília, 07 de agosto de 2024

(data da defesa)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os professores e alunos que fizeram parte desta caminhada de conhecimento sobre Gestão Pública Municipal. E agradeço especialmente à minha orientadora, prof. Dra. Leticia Dias Fantinel, que foi super atenciosa e esteve sempre pronta a me ajudar em todo o desenvolvimento do trabalho.

RESUMO

O planejamento urbano é essencial para a organização e desenvolvimento das cidades, regulando usos variados do espaço, como comércio, serviços e residências. Em Anápolis, desde sua elevação a cidade em 1907, o crescimento rápido trouxe desafios significativos que exigiram uma série de Planos Diretores. Desde 1969, a cidade elaborou cinco planos, cada um tentando responder às necessidades emergentes e ao crescimento urbano. O Plano Diretor de 2016, o mais recente, introduziu uma expansão do perímetro urbano, o que gerou debates sobre a eficácia e os impactos dessa expansão. A cidade enfrenta desafios com mobilidade urbana, infraestrutura e serviços públicos, intensificados pela recente expansão. O crescimento dos loteamentos ao longo das principais vias, como a BR060 e a BR153, exige um planejamento cuidadoso para evitar problemas como o aumento de vazios urbanos e a dificuldade de deslocamento. Além disso, a expansão urbana requer a manutenção e ampliação dos serviços essenciais e a proteção ambiental, especialmente das áreas hídricas e matas ciliares, para garantir a qualidade de vida dos habitantes e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano. A pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem descritiva e qualitativa, utilizando técnicas bibliográficas e documentais. Foram analisados livros, artigos acadêmicos e documentos oficiais da Prefeitura de Anápolis, incluindo planos diretores e mapas urbanos. A técnica de análise de conteúdo foi empregada para interpretar as informações e entender a evolução do planejamento urbano e os desafios enfrentados pela cidade.

Palavras-chave: Planejamento urbano. Gestão Pública. Espaço Urbano, Anápolis.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Novo Perímetro Urbano de Anápolis.....	16
Figura 2 – Principais vias estruturantes.....	24
Figura 3 – Novos loteamentos após o Plano Diretor de 2016.	26

SUMÁRIO

<u>1</u>	<u>INTRODUÇÃO</u>	7
<u>1.1</u>	<u>Contextualização</u>	8
<u>1.2</u>	<u>Formulação do problema</u>	10
<u>1.3</u>	<u>Objetivo Geral</u>	11
<u>1.4</u>	<u>Objetivos Específicos</u>	11
<u>1.5</u>	<u>Justificativa</u>	12
<u>2</u>	<u>REVISÃO TEÓRICA</u>	13
<u>2.1</u>	<u>Políticas públicas, planejamento e gestão do espaço urbano</u>	13
<u>2.2</u>	<u>Planos Diretores e as consequências para o espaço urbano de Anápolis</u>	15
<u>3</u>	<u>MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA</u>	19
<u>3.1</u>	<u>Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa</u>	19
<u>3.2</u>	<u>Caracterização da organização, setor ou área, indivíduos objeto do estudo</u>	20
<u>3.3</u>	<u>Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa</u>	21
<u>3.4</u>	<u>Procedimentos de coleta e de análise de dados</u>	22
<u>4</u>	<u>RESULTADOS E DISCUSSÃO</u>	23
<u>5</u>	<u>CONCLUSÃO</u>	29
	<u>REFERÊNCIAS</u>	31

1 INTRODUÇÃO

Os diferentes usos do espaço urbano da cidade são determinados por uma variedade de fatores que definem áreas para atividades comerciais, serviços, indústrias, residências, lazer e outras funções. Essa diversidade de usos cria um mosaico urbano em constante mudança, com novas interações e limites sendo estabelecidos continuamente. A necessidade de planejamento urbano se torna evidente na organização dessas transformações, visando evitar problemas estruturais e promover um desenvolvimento equilibrado (BESERRA, 2015).

O planejamento urbano envolve a elaboração de planos, programas e políticas que abordam questões sociais, econômicas, estruturais, ambientais e espaciais. A eficácia da gestão urbana depende da capacidade dos gestores públicos de desenvolver soluções técnicas e financeiras para atender às necessidades crescentes da população urbana (HERZER, 1994).

A rápida urbanização brasileira desde os anos 1940 levou a uma concentração populacional nas cidades, trazendo diversos desafios. A necessidade de infraestrutura adequada, serviços públicos eficientes e a gestão do crescimento urbano são questões centrais que requerem uma abordagem planejada e estratégica (FRANÇA, 2021). Nesse contexto, o Plano Diretor surge como uma ferramenta essencial para regular o uso e a ocupação do solo urbano, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento ordenado das cidades.

Anápolis, no Estado de Goiás, exemplifica bem essas dinâmicas urbanas. Elevada à categoria de cidade em 1907, a cidade hoje abriga aproximadamente 400 mil habitantes. Sua localização estratégica e potencial econômico desde a sua fundação conferem-lhe o status de cidade média, desempenhando um papel crucial na região. A cidade tem experimentado um rápido crescimento populacional e urbano, resultando em complexidades que desafiam o planejamento e a gestão do espaço urbano (RAMOS, 2021).

Para enfrentar essas complexidades, Anápolis tem implementado sucessivos Planos Diretores. Desde 1969, a cidade elaborou cinco Planos Diretores, em 1969, 1985, 1992, 2006 e 2016, cada um contribuindo para moldar o desenvolvimento urbano e enfrentar os desafios emergentes. O Plano Diretor de 2016, atualmente em vigor, trouxe mudanças significativas, incluindo a expansão do perímetro urbano, que gerou debates e críticas, mas também permitiu uma expansão substancial da área urbana (PASSOS CLARO, 2018).

Com o crescimento urbano, Anápolis enfrenta desafios como a mobilidade urbana, a provisão de infraestrutura e a manutenção de serviços públicos. A expansão do perímetro urbano tem implicações diretas na necessidade de planejamento adequado para garantir a qualidade de vida dos habitantes. A gestão eficaz desses novos espaços urbanos requer uma

abordagem integrada que considere aspectos técnicos, sociais, econômicos e ambientais (RAMOS, 2021).

O planejamento urbano, além de ordenar o uso do solo, deve promover a participação cidadã e a inclusão social, buscando minimizar as desigualdades e garantir que o desenvolvimento urbano seja sustentável e equitativo. A interação entre poder público e sociedade é essencial para a criação de ambientes urbanos mais democráticos e participativos (FRANÇA, 2021). Para uma cidade média, como é o caso de Anápolis, isso significa enfrentar desafios como a mobilidade, a infraestrutura, os serviços públicos e a proteção ambiental com uma visão abrangente e inclusiva (HERZER, 1994).

A análise dos Planos Diretores de Anápolis ao longo dos anos, revela a evolução do espaço urbano e as respostas às necessidades emergentes da população. Compreender essa evolução é fundamental para aprimorar as políticas urbanas e desenvolver estratégias que promovam um crescimento urbano sustentável (PASSOS CLARO, 2018).

Através de uma pesquisa descritiva e qualitativa, que utiliza técnicas bibliográficas e documentais, este estudo busca apresentar uma análise de conteúdo que ajude a compreender como o planejamento urbano e as normas urbanísticas têm moldado o espaço urbano de Anápolis, identificando os principais desafios enfrentados pelos gestores públicos para garantir o pleno funcionamento das funções urbanas.

1.1 Contextualização

A cidade é o cenário onde ocorrem relações de comércio, serviços, lazer, entre outras atividades. O uso do espaço urbano é segmentado em diversas funções, geralmente determinadas pelos recursos sociais e geográficos disponíveis. França (2021, p.104) define que "tais usos definem áreas como o centro da cidade, local de concentração de atividades comerciais, de serviços e de gestão, áreas industriais, áreas residenciais distintas em termos de forma e conteúdo social, de lazer e, entre outras, aquelas de reserva para futura expansão". Esses espaços estão em constante transformação, estabelecendo novos limites e modos de interação com o entorno, como aborda Corrêa (1989, p.7):

O espaço urbano é simultaneamente fragmentado e articulado: cada uma de suas partes mantém relações espaciais com as demais, ainda que de intensidade muito variável. Estas relações manifestam-se empiricamente através de fluxos de veículos e de pessoas associados às operações de carga e descarga de mercadorias, aos deslocamentos quotidianos entre as áreas residenciais e os diversos locais de trabalho, aos deslocamentos menos frequentes para compras no centro da cidade ou

nas lojas do bairro, às visitas aos parentes e amigos, e às idas ao cinema, culto religioso, praia e parques.

Como meio onde ocorrem relações sociais, com diversos processos, funções e fluxos urbanos, é essencial que haja uma dinâmica urbana harmoniosa entre os indivíduos e o ambiente. Portanto, é crucial que existam normas para regular o que é produzido, vivenciado e transformado no espaço urbano, evitando que as cidades acumulem problemas estruturais crônicos ao longo do tempo (RAMOS, 2021).

O planejamento urbano está profundamente ligado à ideia de se prever para tentar minimizar as desigualdades enfrentadas pela população das cidades. Em outras palavras, planejar o espaço urbano significa "ordenar, desenvolver, estabelecer diagnósticos e prognósticos com planos, programas e políticas para combater os problemas urbanos sociais, econômicos, estruturais, ambientais e espaciais" (FRANÇA, 2021, p.107).

O planejamento está diretamente ligado à gestão urbana, já que os gestores públicos devem estar atentos ao desenvolvimento urbano, buscando soluções financeiras, técnicas e de infraestrutura para os problemas urbanos sociais, econômicos, espaciais, ambientais, entre outros (HERZER, 1994).

A cidade de Anápolis, município pertencente ao Estado de Goiás, foi elevada à categoria de cidade em 31 de julho de 1907, e abriga atualmente uma população de aproximadamente 400 mil habitantes (RAMOS, 2021).

Por apresentar uma localização estratégica e potencial econômico desde sua origem, Anápolis é definida como uma cidade média, que se caracteriza pelo papel que sua estrutura urbana exerce na região, a partir de suas funções, grau de polarização, equipamentos e serviços (LUZ, 2009).

Em função de sua importância regional e aumento significativo da população urbana, a cidade passou a apresentar uma gama de complexidades relacionadas ao desenvolvimento e conformação do espaço urbano (LUZ, 2009). Por esse motivo, para auxiliar o planejamento urbano a definir os objetivos mais adequados para cada região, foram criadas legislações urbanísticas, como Plano Diretor, que estabeleceram regras para um maior ordenamento e controle do uso e ocupação do solo urbano (RAMOS, 2021).

Ao longo dos anos foram criados e homologados cinco Planos Diretores (1969, 1985, 1992, 2006 e 2016) que ajudaram a moldar o espaço urbano atual. O Plano Diretor de 2016 é o que se encontra em vigência e apresentou durante seu desenvolvimento pontos polêmicos, que foram alvo de várias críticas, como o aumento significativo do perímetro urbano (PASSOS CLARO, 2018).

Mesmo com todas as críticas, a área urbana da cidade sofreu uma significativa expansão (ANÁPOLIS, 2016). Como resultado, o espaço urbano está atualmente passando por um processo de transformação, trazendo consequências e desafios para o planejamento urbano. Esta pesquisa, portanto, se concentrará em como os gestores públicos devem lidar com essas mudanças.

1.2 Formulação do problema

Com o notável crescimento das cidades a partir da Revolução Industrial (final do século XIX), os gestores públicos precisaram implantar novas políticas através de um planejamento urbano que fosse capaz de minimizar os problemas causados por um expressivo aumento da população, em um curto prazo de tempo (BESERRA, 2015). Por esse motivo, as legislações urbanísticas suplantaram um papel crucial na produção do espaço urbano, estabelecendo e ordenando o uso e ocupação do solo, com base em estratégias de desenvolvimento definidas pela gestão pública a partir das necessidades dos agentes sociais envolvidos.

No Brasil, a expansão do espaço urbano brasileiro se deu significativamente a partir dos anos de 1940, coincidindo com o período em que a população brasileira passou a concentrar-se predominantemente nas cidades (RAMOS, 2021). Com o rápido crescimento da urbanização, surgiram demandas crescentes por serviços e infraestrutura, e foi necessário um maior controle da produção do espaço através de legislações urbanísticas que determinassem instrumentos e regras para uma expansão mais ordenada.

Assim, alguns temas podem ser listados como eixos norteadores tanto para o desenvolvimento das políticas urbanas, quanto para o planejamento estratégico municipal, como aponta Souza Júnior (2017, p.84):

[...] gestão municipal econômica, tributária e financeira; desenvolvimento local; ordenamento da expansão urbana; patrimonial (internos e municipais); meio ambiente; serviços municipais (saneamento, segurança, educação, transporte, saúde, etc.); de emprego; habitacional; rurais; relações externas (organizações públicas e empresas privadas); relações com municípios circunvizinhos.

Como os temas são diversos e abrangentes, a gestão pública necessita do apoio de uma equipe multidisciplinar, que pode envolver advogados, arquitetos, engenheiros, economistas, geógrafos, educadores, entre outros, além de inserir “a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano” (BRASIL, 2001, p.1).

Contudo, mesmo que o planejamento urbano tenha apresentado um avanço ao longo dos anos, principalmente após a instituição do Estatuto da Cidade, o que pode ser percebido é que a produção do espaço urbano ainda está diretamente ligada a uma lógica das sociedades capitalistas, que “tende a considerar a gestão pública uma atividade meramente técnica e administrativa, produzindo um ocultamento dos conflitos de interesses presentes na dinâmica societária” (BESERRA, 2015, p.11).

Existe, portanto, uma discrepância de classes e interesses que faz o espaço urbano ser produzido de forma desigual e excludente, já que os agentes sociais que atingiram um lugar mais alto de poder pressionam, muitas vezes de forma arbitrária, os gestores públicos a garantirem os seus interesses, enquanto uma população menos favorecida sofre com um constante processo de segregação socioespacial (MARICATO, 2002). Este fato pode ser percebido na cidade Anápolis ao serem avaliados o número de vazios urbanos presentes em áreas providas de infraestrutura de qualidade e que não são ocupadas em função da especulação imobiliária, e a quantidade de loteamentos ou conjuntos habitacionais populares implantados nas bordas da cidade, dotados de infraestrutura precária ou inexistente (RAMOS, 2021).

A partir das perspectivas acima, chegou-se, então, aos seguintes questionamentos: de que maneira o planejamento urbano, mediante as normativas urbanísticas, está moldando o espaço urbano de Anápolis e quais são os principais desafios enfrentados por seus gestores públicos para assegurar um crescimento urbano sustentável?

1.3 Objetivo Geral

Analisar como o planejamento urbano e as legislações urbanísticas influenciaram e continuam a influenciar a produção do espaço urbano em Anápolis, identificando os principais desafios para os gestores públicos ao conduzirem o crescimento urbano.

1.4 Objetivos Específicos

- Mapear a legislação urbanística em Anápolis, desde o primeiro Plano Diretor até o mais recente;
- Descrever a evolução dessa legislação urbanística mapeada;

- Identificar os principais desafios enfrentados pela gestão pública na implementação dessas legislações, sobretudo em relação ao Plano Diretor de 2016 e o aumento do perímetro urbano.

1.5 Justificativa

O planejamento e a gestão urbana, como vistos atualmente, devem envolver uma ampla interação entre o poder público e a sociedade, envolvendo ambientes mais democráticos, participativos e colaborativos, o que faz transcender o simples emprego de recursos técnicos e normativos urbanísticos, abarcando uma visão abrangente das dimensões sociais, econômicas e políticas em diferentes escalas espaciais (FRANÇA, 2021).

A Constituição Federal de 1988 trouxe a descentralização da gestão pública como foco das políticas públicas urbanas, delegando uma maior autonomia para os municípios em relação à gestão urbana. Além disso, a participação de outros agentes, como a sociedade civil, foi inserida nas discussões acerca da cidade, sobretudo na aprovação de legislações urbanísticas, como o Plano Diretor (MACHADO; ALMEIDA; KAUCHAKJE, 2024).

Anápolis, por ser uma cidade que tem experimentado um crescimento significativo ao longo de sua história e possuir uma importância estratégica para o Estado de Goiás, já possuía planos diretores antes mesmo do instrumento se tornar obrigatório para as cidades acima de 20.000 habitantes, com a promulgação do Estatuto da Cidade em 2001 (LUZ, 2009).

A intensificação do processo de urbanização em meados da década de 1960, com a população urbana superando a rural, fez surgir a necessidade de se criar uma legislação que pudesse nortear a produção do espaço urbano, evitando o crescimento desordenado da cidade. Assim, foi elaborado e aprovado, em 1969, o primeiro Plano Diretor, que tinha como foco propor “em seus artigos, regras e elementos técnicos que padronizassem a forma como o espaço urbano seria construído ou modificado” (RAMOS, 2021, p.68).

Ao todo, foram cinco os Planos Diretores aprovados e implementados na cidade - 1969, 1985, 1992, 2006 e 2016 - que viabilizaram o desenvolvimento urbano através de processos que moldaram seu espaço, determinando o ordenamento e uso do solo, controlando suas funções e atividades e norteadando sua expansão (PASSOS CLARO, 2018).

Por esse motivo, um estudo sobre os Planos Diretores é fundamental para compreender como a cidade vem se desenvolvendo e quais pontos nas legislações podem ser aprimorados para atender às necessidades da população. Sendo assim, a identificação dos principais desafios em relação a gestão do espaço urbano podem ajudar os gestores públicos na elaboração de políticas públicas mais inclusivas, que beneficiariam a cidade de Anápolis.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 Políticas públicas, planejamento e gestão do espaço urbano

Com o início do século XX, o crescimento acelerado da urbanização no Brasil levou ao desenvolvimento desordenado das cidades. Em resposta a esses desafios, gestores públicos começaram a buscar ferramentas que pudessem minimizar os problemas urbanos e, "um dos resultados disso foi o nascimento do planejamento e, particularmente, do planejamento urbano, cujos primórdios podem ser situados no Estado Novo" (FRANÇA, 2021, p.108).

Como resposta a essa nova demanda, legislações urbanísticas foram criadas para nortear o planejamento urbano. A lei de zoneamento do solo urbano, por exemplo, fundamentada no urbanismo modernista que propunha a divisão do espaço para atender às quatro funções básicas do ser humano - habitar, trabalhar, circular e lazer - foi um dos primeiros instrumentos urbanísticos estabelecidos. Seu objetivo era racionalizar o uso e ocupação do solo a partir de índices urbanísticos definidos para cada zona delimitada (RAMOS, 2021). No entanto, a abordagem técnica e superficial dessas legislações sobre o espaço urbano e suas relações sociais beneficiou apenas uma parcela da sociedade, negligenciando as classes que mais necessitavam de infraestrutura básica, transporte, moradia, serviços e lazer. Esse processo resultou em segregação espacial e social, criando bairros periféricos com infraestrutura e serviços precários, conhecidos como "espaços informais"(MARICATO, 2002).

O descontentamento de segmentos da população, aliado ao crescimento urbano contínuo, levou ao surgimento de movimentos sociais que reivindicavam uma reforma urbana justa. Esses movimentos exigiam legislações urbanísticas que considerassem as necessidades da sociedade como um todo, e não apenas dos que já tinham acesso aos melhores serviços, infraestrutura e lazer. Como aborda Beserra (2015, p.8-9):

No Brasil a análise das políticas urbanas remete, necessariamente, ao processo de democratização na década de 1980, quando se registra o acirramento das lutas sociais e o aumento das reivindicações pelas políticas públicas. Nesse período, ao mesmo tempo que se assiste à mobilização da sociedade pela democratização do país, se processa o ocaso do projeto desenvolvimentista, com o rebatimento da crise econômica e do ajuste fiscal, que contribuem decisivamente para uma inflexão do modelo de gestão pública e, também, para inovações nesse setor.

Foi nesse contexto que, pela primeira vez, o tema "políticas urbanas" foi diretamente e de forma unificada inserido na Constituição Federal, promulgada em 1988. Os artigos 182 e

183 estabeleceram um amparo jurídico objetivando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes, assegurar que a propriedade urbana cumpriasse sua função social, e promover a regularização fundiária (Constituição Federal, 1988). Para regulamentar esses artigos, foi criada a lei nº 10.257 de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, que estabeleceu diretrizes e instrumentos para que os municípios pudessem formular suas legislações urbanísticas, visando equilibrar as relações sociais, econômicas e ambientais (BRASIL, 2001).

Dentre os diversos instrumentos regulamentados pelo Estatuto da Cidade, o Plano Diretor se destaca como essencial para promover um desenvolvimento urbano sustentável e ordenado dos municípios, conforme mostram os Art. 39 e 40 (BRASIL, 2001, p. 27):

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

Ainda segundo o Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), a elaboração dos Planos Diretores deve ser discutida por gestores públicos e sociedade civil em conjunto, definindo diretrizes e instrumentos baseados nas demandas e necessidades apontadas. O mesmo acontece para qualquer legislação que envolva o planejamento urbano das cidades.

Desta forma, para nortear as discussões que envolvem políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, a gestão pública deve estar atenta a três dimensões fundamentais: planificada, operacional e social. A dimensão planificada envolve uma visão geral do espaço urbano; a operacional aborda meios financeiros e jurídicos para implementar políticas urbanísticas; e a social considera os problemas e necessidades da população.

Herzer (1994), em seu texto *Modelo teórico-conceitual para la gestión urbana en ciudades medianas de América Latina*, demonstra que a gestão urbana deve focar em legislações urbanísticas, captação de recursos, infraestrutura, serviços, equipamentos, entre outros, incentivando o crescimento através de novos meios de produção da cidade.

Outra forma de se compreender melhor a dinâmica de produção do espaço urbano e se pensar um planejamento mais eficiente para as cidades, é identificar os processos socioespaciais resultantes das relações sociais ao longo do tempo e avaliar como as legislações urbanísticas influenciam a forma urbana (CORRÊA, 1989).

Assim, os processos socioespaciais podem ser divididos em cinco tipos: segregação, centralização, descentralização, inércia e coesão. A segregação está principalmente

relacionada à habitação, demonstrando a disparidade entre classes sociais em termos de qualidade de vida e localização. A centralização apresenta a região central como o principal elemento estruturador da cidade, onde se concentram as atividades essenciais. A descentralização surge como resposta à centralização, quando a região central não consegue mais suportar as demandas de serviços. A inércia descreve a persistência de usos em certas áreas urbanas que, apesar de não serem mais compatíveis, permanecem devido aos altos custos de realocação. A coesão refere-se à concentração de atividades especializadas em uma mesma região (RAMOS, 2021).

Já a forma urbana pode ser avaliada a partir de cinco elementos: o plano urbano e sua evolução, as relações do plano com o sítio urbano, a fisionomia urbana, a relação de edificado versus não edificado e a densidade da ocupação, além da identificação de áreas homogêneas e heterogêneas. O plano urbano e sua evolução são percebidos através das transformações e expansões do tecido urbano moldadas por mudanças econômicas, políticas e culturais ao longo dos anos. A relação entre o plano urbano e o sítio urbano leva em conta os condicionantes geográficos, como topografia e limitações físicas, que moldam a expansão das cidades. A fisionomia urbana está associada às funções desempenhadas nas cidades e à percepção que as pessoas têm do espaço urbano. A relação entre áreas edificadas e não edificadas é crucial para identificar vazios urbanos e áreas subutilizadas, fundamentais para a aplicação de instrumentos como o IPTU Progressivo e o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios, conforme regulamentação no Plano Diretor. Por fim, a densidade da ocupação e a morfologia urbana distinguem áreas mais densas de áreas menos densas no espaço público, ajudando a classificar regiões com similaridades e entender processos urbanos como expansão, adensamento e verticalização, entre outros. A densidade urbana é um dos elementos mais importantes para a gestão pública, pois orienta diretrizes para ações em toda a cidade, especialmente no uso eficiente do espaço urbano e na definição de políticas urbanísticas (RAMOS, 2021).

Essas ferramentas podem auxiliar significativamente a gestão pública na definição dos instrumentos necessários ao planejamento urbano em busca de uma produção mais eficaz do espaço urbano. No entanto, ao elaborar as legislações urbanísticas, os gestores urbanos devem estar atentos tanto à organização espacial quanto às relações sociais existentes, para que os instrumentos urbanísticos não reflitam uma abordagem apenas técnica e excludente (FRANÇA, 2021).

2.2 Planos Diretores e as consequências para o espaço urbano de Anápolis

Anápolis, uma cidade que experimentou um crescimento significativo ao longo de sua história, ilustra bem a dinâmica brasileira apontada acima. Até a década de 1950, o crescimento ainda se concentrava próximo às áreas já urbanizadas, com os loteamentos possuindo ligações entre si. Contudo, seu crescimento urbano se acentuou na década de 1960, e os gestores públicos sentiram a necessidade de criar uma legislação urbanística que ordenasse e regulasse a produção do espaço urbano (LUZ, 2009).

Em 1969, foi aprovado o primeiro Plano Diretor de Anápolis, um dos cinco sancionados até hoje. Este Plano - PD69 - refletia muitos dos conceitos utilizados no planejamento urbano da época, utilizando instrumentos técnicos e da racionalidade para promover o desenvolvimento urbano das cidades, como um código de urbanização (ANÁPOLIS, 1969). Contudo, a não definição clara da área rural provocou um aumento desfragmentado do perímetro urbano, com loteamentos desconexos, delegando ao setor privado a urbanização da cidade e deixando a fiscalização a cargo dos gestores públicos. Como afirma Ramos (2021, p.82-83):

A fragilidade da lei a respeito da área rural, juntamente com a ideia de que outros agentes, e não a prefeitura, são responsáveis pela urbanização da cidade, possibilitou a criação de loteamentos desconexos com o espaço urbano já consolidado. Vários parcelamentos foram feitos sem infraestrutura e ligações com o sistema viário já existente, provocando uma fragmentação do espaço.

Já o Plano Diretor de 1985 - PD85 - trouxe uma abordagem diferente de seu antecessor, incluindo a questão social e a preocupação com a melhoria da qualidade de vida da população (ANÁPOLIS, 1985). No entanto, a lei apresentava artigos superficiais que deveriam ser detalhados em leis específicas, como códigos de edificações e postura não elaborados durante sua vigência (PASSOS CLARO, 2018). A delimitação do perímetro urbano e sua área de expansão foi mais bem definida, mas a falta de clareza nos artigos permitiu uma interpretação flexível, deixando brechas para que a cidade se desenvolvesse a partir dos interesses de uma minoria, principalmente agentes privados ligados ao mercado imobiliário (RAMOS, 2021).

O Plano Diretor de 1992, o último aprovado antes da criação do Estatuto da Cidade, definiu mais claramente alguns pontos da legislação urbanística, como a responsabilidade do município pela urbanização da cidade (ANÁPOLIS, 1992). Além disso, aprovou leis complementares detalhando as diretrizes de ordenamento, como as leis nº 2078-92 - Loteamento, nº 2079-92 - Zoneamento, e nº 2080-92 - Conjunto Habitacional de Natureza Social (RAMOS, 2021). Esse plano também abordou soluções para conter loteamentos

irregulares e desconexos, permitindo o parcelamento de áreas rurais desde que seguissem regulamentações específicas.

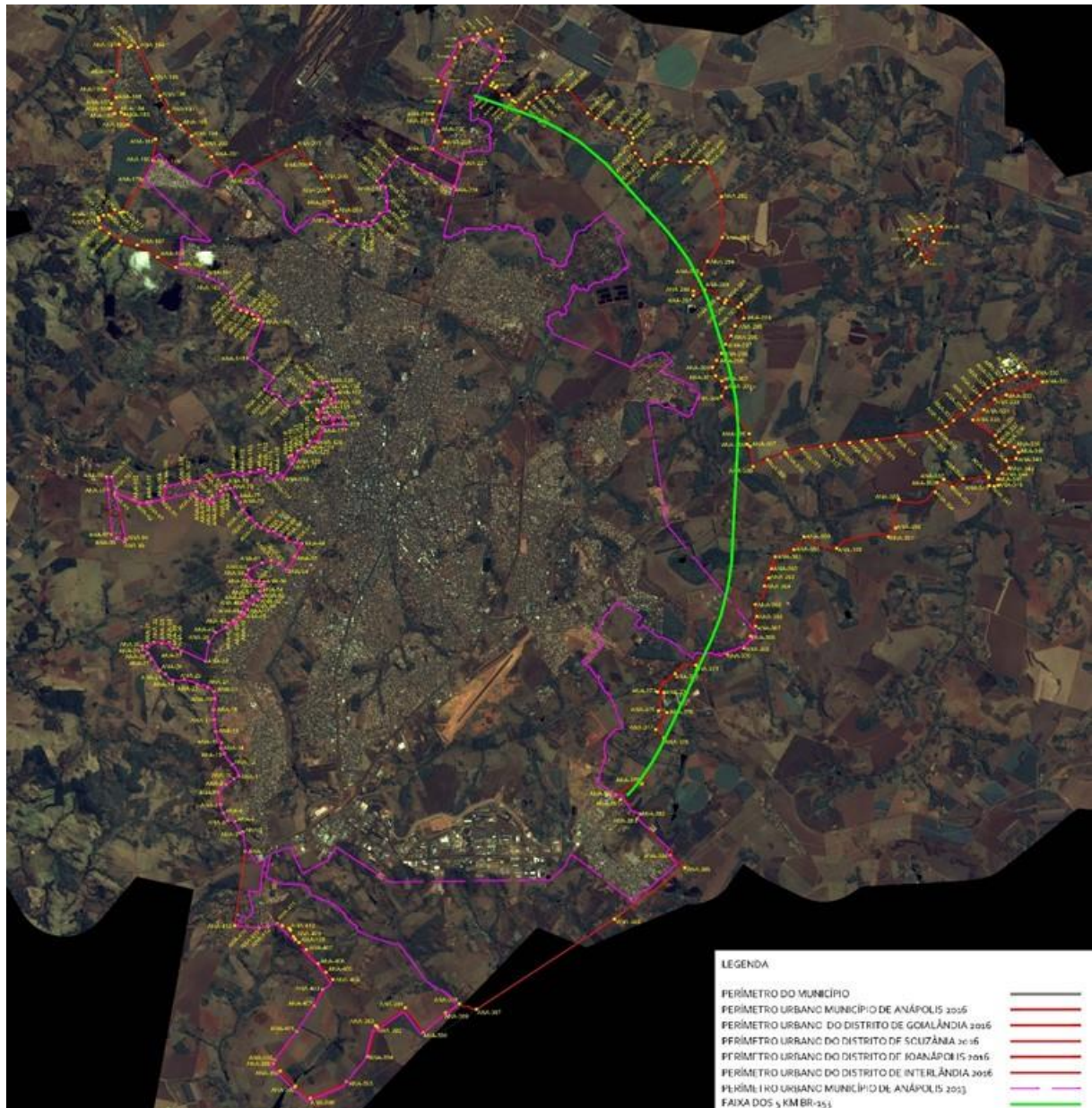
Com a promulgação do Estatuto da Cidade em 2001, surgiu a obrigatoriedade de criar um Plano Diretor, especialmente para cidades com mais de 20.000 habitantes, visando orientar o crescimento e desenvolvimento urbanos de forma ordenada e sustentável, melhorar a qualidade de vida da população e preservar o meio ambiente (BRASIL, 2001). Assim, foi criado o Plano Diretor de 2006, promovendo a participação da população nas discussões sobre a cidade e adotando um planejamento urbano mais democrático. Como afirma Passos Claro (2018, p.103):

O plano de 2006 reconhece a ação social, a multifatorialidade e planejamento compartilhado, explora a questão ambiental pelo reconhecimento de áreas sensíveis do território e proposição de estratégias de qualificação ambiental. Esse plano baseia-se no equilíbrio das dimensões social, econômica e ambiental e busca balancear a ação dos agentes econômicos e sociais, aqui o Estado é visto como defensor dos direitos sociais. Além dos diferentes atores, os meios urbano, rural e natural se complementam e o plano diretor é quem faz a mediação e diálogo com cada dimensão.

Além da participação popular e maior preocupação com questões ambientais, o PD06 instituiu instrumentos urbanísticos para regulamentar os condomínios fechados, modalidade de loteamento que ganhou força nos anos anteriores (ANÁPOLIS, 2006). Com a nova regulamentação, vários empreendimentos foram aprovados, principalmente na direção sudeste da cidade, ao longo da BR060, e sem conexão com outros loteamentos existentes (RAMOS, 2021).

O Plano Diretor de 2016, ainda vigente, é uma revisão do anterior, pautado em estratégias para desenvolver pontos deficitários do espaço urbano, como mobilidade, meio ambiente e ocupação de vazios urbanos. A criação de áreas ambientais com critérios mais rigorosos e suas delimitações em mapa busca solucionar problemas ambientais graves, como erosões e áreas de alagamento, provocados por ocupações irregulares e excesso de impermeabilização do solo (ANÁPOLIS, 2016). Em relação aos vazios urbanos, foi detalhado o instrumento “Projetos Diferenciados de Urbanização” (PDU’s), que atendem a necessidades específicas de áreas urbanas, preenchendo vazios existentes e consolidando o espaço urbano (BRASIL, 2001). Contudo, juntamente com o PD16 foi aprovado um novo perímetro urbano (figura 1) que expandiu significativamente o espaço urbano de Anápolis.

Figura 1: Novo Perímetro Urbano de Anápolis



Fonte: Plano Diretor de 2016, modificado pela autora.

Atualmente, a cidade passa por um processo de transformação, refletindo desafios para o planejamento urbano e a gestão pública, já que administrar uma cidade em expansão requer estratégias e recursos significativos para garantir que o crescimento seja sustentável e equilibrado, atendendo às necessidades de toda a população sem comprometer o meio ambiente (HERZER, 1994). Assim, os gestores têm que estar atentos aos possíveis impactos causados pela expansão urbana como: fragmentação do espaço urbano, sobrecarga na infraestrutura e serviços, segregação socioespacial, problemas de mobilidade, impactos ambientais, entre outros (BESERRA, 2015).

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa

Em relação ao tipo, a pesquisa é de natureza descritiva, que conforme afirmam Menezes, Duarte, Carvalho e Souza (2019), busca observar e descrever características de uma determinada população, ou grupo, ou fenômeno, sem se atentar aos motivos, mas em demonstrar suas particularidades. Esta pesquisa, portanto, enquadra-se como descritiva porque visa a detalhar as características do crescimento urbano em Anápolis, identificando as características da transformação do espaço urbano ao longo dos anos e sua relação com a legislação urbanística municipal.

Quanto a abordagem, a que mais se enquadra no conteúdo investigado neste trabalho é a qualitativa, pois este tipo de método trabalha com fenômenos, o que possibilita ao pesquisador uma análise hermenêutica dos fatos, e sua interpretação “apresenta uma importância fundamental” para o estudo (MENEZES, DUARTE, CARVALHO, SOUZA, 2019, p.29). Para este estudo, foram utilizadas duas técnicas de pesquisa: bibliográfica e documental, que consiste na utilização de fontes bibliográficas como livros e publicações periódicas para embasar conceitualmente a pesquisa; e materiais que são pouco estudados em função de sua especificidade, como documentos públicos, diários, fotografias, mapas, regulamentos, etc., e que ajudarão na caracterização e compreensão do fenômeno estudado (MENEZES, DUARTE, CARVALHO, SOUZA, 2019).

Na primeira técnica, foram utilizados livros e artigos encontrados na internet através de pesquisa sobre gestão pública, planejamento urbano, políticas públicas e levantamento de dados para se entender como aconteceu o processo de evolução da gestão pública e planejamento urbano brasileiro, e trabalhos acadêmicos através do google acadêmico com foco na cidade de Anápolis para se entender como o espaço urbano de Anápolis se desenvolveu ao longo dos anos. Para isso, foram utilizadas palavras-chave como plano diretor, legislação urbanística, e espaço urbano.

Já a segunda se apropriou de documentos públicos encontrados tanto nos arquivos da Prefeitura Municipal de Anápolis, quanto na internet, buscando em sites que possuem acervo digital de várias legislações a nível federal, estadual e municipal. Os mapas urbanos foram cedidos por funcionários da prefeitura em formato digital, e as fotos aéreas foram retiradas tanto dos Planos Diretores, quanto do Google Earth. Toda a pesquisa documental buscou

compreender as implicações do crescimento urbano e os desafios enfrentados pelos gestores públicos de Anápolis em relação à expansão urbana.

Por fim, para analisar os dados obtidos através da pesquisa documental, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, que "desempenha um importante papel nas investigações no campo das pesquisas sociais, já que analisa com profundidade a questão da subjetividade, ao reconhecer a não neutralidade entre pesquisador, objeto de pesquisa e contexto" (CARDOSO, OLIVEIRA, GUELLI, 2021, p. 100). Com a ajuda da teoria obtida através da pesquisa bibliográfica, foram encontrados temas relevantes e que estão descritos na análise. Estes temas ajudaram a entender os processos de transformação pelos quais o espaço urbano passa, e nortearam a análise sobre como a cidade de Anápolis vem se expandindo e os desafios futuros.

3.2 Caracterização da organização, setor ou área lócus do estudo

Anápolis é uma das cidades mais importantes do Estado de Goiás e, segundo dados do IBGE (2024), ocupa o segundo lugar em importância econômica, atrás apenas da capital, Goiânia, e o terceiro lugar em população, atrás da capital e de Aparecida de Goiânia.

Ao longo dos anos, sua localização estratégica serviu como ponto de apoio para vários acontecimentos no Estado. Na década de 1930, por exemplo, por ser a última parada da estrada de ferro, a cidade passou a receber um intenso fluxo de pessoas e materiais para a construção da nova capital do Estado, Goiânia (RAMOS, 2021). Já na década de 1950, Anápolis passou a ajudar estrategicamente a construção da capital do país, Brasília. Essa proximidade com duas importantes capitais, é definida atualmente como eixo Goiânia-Anápolis-Brasília, e se caracteriza, juntamente com o entorno de Brasília, por uma alta densidade demográfica, intenso fluxo de pessoas e mercadorias, e o desenvolvimento de serviços urbanos articulados (LUZ, 2009). A autora ainda afirma que: o eixo compõe “a região mais desenvolvida do Centro-Oeste, sendo que juntas estas cidades concentram mais da metade da população da Região Centro Oeste e formam o terceiro mercado consumidor do país” (2009, p.33).

A cidade também possui equipamentos importantes a nível tanto regional, quanto nacional. A Base Aérea de Anápolis e o Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), ambos implantados na década de 1970, influenciaram (e influenciam) o crescimento populacional e econômico do município, ajudando a cidade em sua dinamização, e colocando-a em lugar de destaque em relação a outros municípios (RAMOS, 2021).

Por ser considerada um importante entroncamento logístico, onde passam importantes rodovias, como a BR060, a BR153 e a BR414, e com a existência do DAIA, que se tornou um dos maiores polos farmacêuticos do país, a cidade vem recebendo grandes investimentos do governo estadual e federal, como a construção de um aeroporto de cargas e uma plataforma logística multimodal, que ajudarão no escoamento da produção de Anápolis e cidades vizinhas (LUZ, 2009).

Outra vocação importante a ser mencionada está relacionada à educação, especialmente a voltada ao ensino superior e tecnológico. A presença de várias instituições de ensino, como a Universidade Estadual de Goiás (UEG), Universidade Evangélica de Goiás (UniEvangélica), Instituto Federal Goiano (IF Goiano), Faculdade Metropolitana de Anápolis (FAMA), oferecem milhares de vagas em diferentes cursos, atraindo alunos de outros Estados e cidades. Como afirma Luz (2009, p.280):

A presença de uma estrutura comercial, atacadista e varejista, aliada a um setor de serviços que se expande, principalmente na educação superior, [...], contribuem para dinamizar a economia local, ao mesmo tempo, que promove a sua especialização e refuncionalização.

3.3 Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa

Para a realização desta pesquisa, foram utilizados instrumentos que permitiram uma coleta abrangente e precisa de dados qualitativos, como:

- Pesquisa Bibliográfica: que “utiliza fontes bibliográficas ou material elaborado, como livros, publicações periódicas, artigos científicos, impressos diversos ou, ainda, textos extraídos da internet” (MENEZES, DUARTE, CARVALHO, SOUZA, 2019, p.37). Dito isto, para esta pesquisa foram utilizados livros disponíveis na versão digital, artigos científicos e teses de doutorado com as temáticas principais: planejamento urbano, gestão pública, espaço urbano, expansão urbana, cidades, planos diretores de Anápolis.

- Pesquisa Documental: “muito comum em estudos que buscam explorar informações em documentos públicos” (MENEZES, DUARTE, CARVALHO, SOUZA, 2019, p.38), além de cartas, ofícios, fotografias, memorandos, entre outros. Para esta etapa foram utilizados os Planos Diretores de Anápolis - 1969, 1985, 1992, 2006 e 2016, a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Cidade, laudo técnico do CAU sobre a expansão do perímetro urbano de Anápolis em 2016, os mapas urbanos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Anápolis, e fotos aéreas encontradas nos Planos Diretores e no Google Earth.

3.4 Procedimentos de coleta e de análise de dados

Para iniciar o estudo, foram levantadas através do google acadêmico, pesquisas que abordam temas relacionados ao planejamento e gestão urbana. Após, trabalhos de autores como Iara Soares de França, Roberto Lobato Corrêa, Ermínia Maricato, Maria dos Remédios Beserra, foram lidos e selecionados, para assim identificar os conceitos e afirmações mais relevantes, que deram suporte a parte teórica da pesquisa.

Para a pesquisa documental, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, que consiste na análise de materiais provenientes de comunicação verbal e não verbal, como jornais, literatura, livros, entrevistas, imagens, fotografias, entre outros (CARDOSO, OLIVEIRA, GUELLI, 2021). Ainda conforme os autores (p.102, 2021),

Os dados advindos dessas diversas possibilidades de fontes chegam em estado bruto, sendo o conteúdo manifesto e explícito das mensagens; é com base nele que se inicia a análise. Mas os dados não falam por si; eles precisam ser trabalhados de forma objetiva e sistemática pelo analisador para que se possa abstrair deles o(s) seu(s) significado(s), ou seja, o conteúdo oculto.

Desta maneira, em relação às legislações urbanísticas, foram analisadas a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Cidade, que fornecem as diretrizes para o planejamento e gestão brasileira, e os Planos Diretores de Anápolis de 1969, 1985, 1992, 2006 e 2016, que regulamentaram, e ainda regulamentam, o espaço urbano da cidade. Cada documento foi lido e analisado criticamente para identificar informações pertinentes ao crescimento urbano, às políticas de planejamento e gestão, e aos desafios enfrentados, focando na cidade de Anápolis.

Já a análise da evolução e expansão urbana foi feita através de mapas urbanos disponibilizados pelos servidores da Prefeitura Municipal de Anápolis e no Plano Diretor de 2006, e que mostram o perímetro urbano e a delimitação dos bairros, mostrando a evolução do espaço urbano através da aprovação dos loteamentos. Fotos aéreas, obtidas através do Plano Diretor e Google Earth entre 2016 e 2024, também foram utilizadas para analisar o quanto e como a cidade cresceu desde que houve o aumento do perímetro urbano.

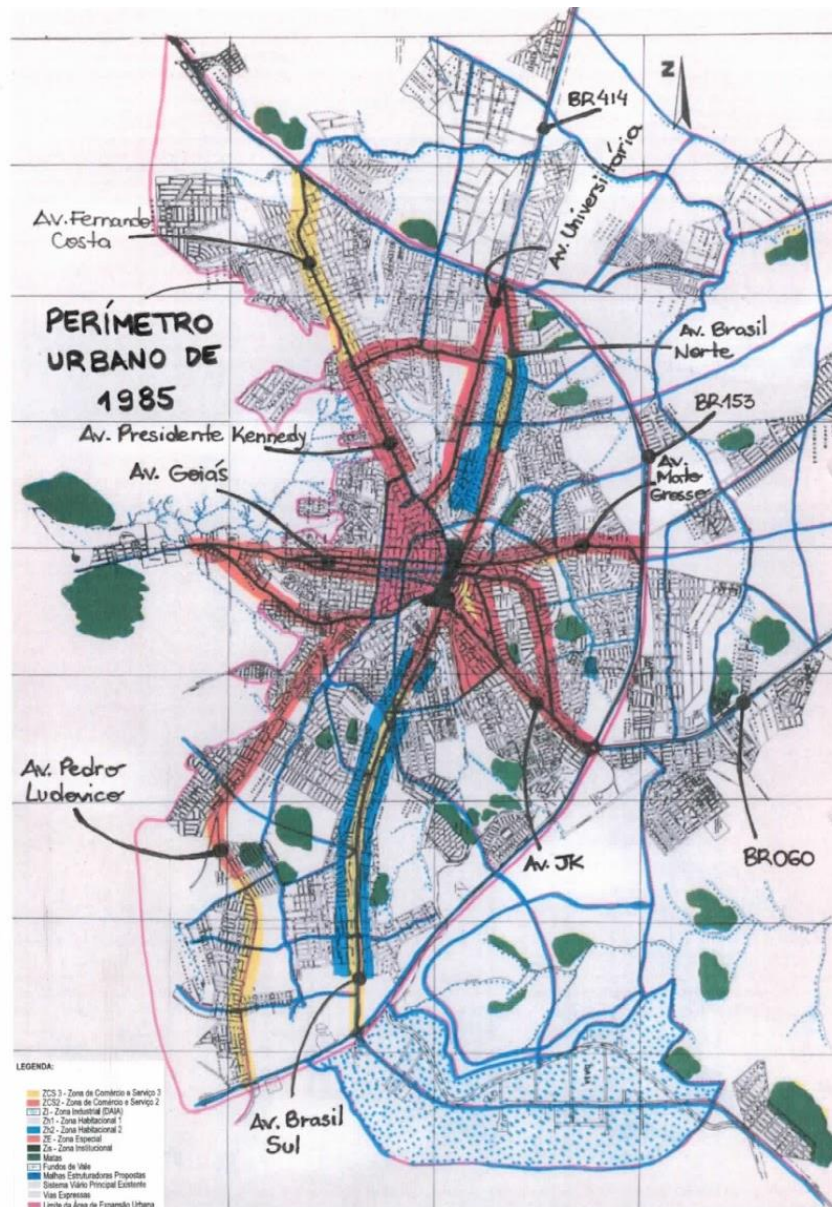
Os dados coletados por meio de revisão bibliográfica e pesquisa documental foram integrados para fornecer uma visão abrangente e detalhada do crescimento urbano de Anápolis. As informações dos dados foram contextualizadas dentro das legislações urbanísticas estudadas, comparando-se as políticas de planejamento e gestão com os resultados observados na prática, sobretudo para entender os pontos que podem se tornar desafios futuros para os gestores públicos em relação a expansão urbana.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em relação ao espaço urbano, Anápolis começou a delimitar seu espaço urbano a partir de um ponto central: a Capela de Santana das Antas. Ao longo dos anos, a cidade foi crescendo ao redor da capela, em um processo de centralização, sendo delimitado apenas pelos cursos hídricos encontrados em diferentes pontos da região (RAMOS, 2021).

Com a saturação do Setor Central e a necessidade de uma expansão urbana, a cidade passou a crescer a partir dos principais eixos viários, como por exemplo, a antiga BR14 (atual Avenida Brasil), que ligava Goiânia a Ceres, e hoje corta a cidade de norte a sul, sendo considerada seu principal eixo estruturante. Além da Avenida Brasil, vias como a Avenida Universitária, Avenida Pedro Ludovico, Avenida Goiás, Avenida Mato Grosso, Avenida Presidente Kennedy, Avenida JK, Avenida Fernando Costa (Figura 2), foram surgindo a partir da implantação de importantes equipamentos, como a indústria têxtil Vicunha S.A. (1951) ao norte, o Matadouro Industrial ao oeste (1951), os grandes galpões atacadistas ao leste (década de 1960) e o DAIA (1971) ao sul, evidenciando as transformações do tecido urbano a partir das mudanças econômicas, políticas e culturais.

Figura 2: Principais vias estruturantes



Fonte: Ramos (2021), modificado pela autora.

Assim, os bairros foram surgindo ao longo das principais vias sem que houvesse conexão, o que provocou a existência de vários vazios urbanos que modificaram a morfologia do espaço urbano. Estes vazios persistem até hoje e podem ser percebidos nas figuras 2 e 3.

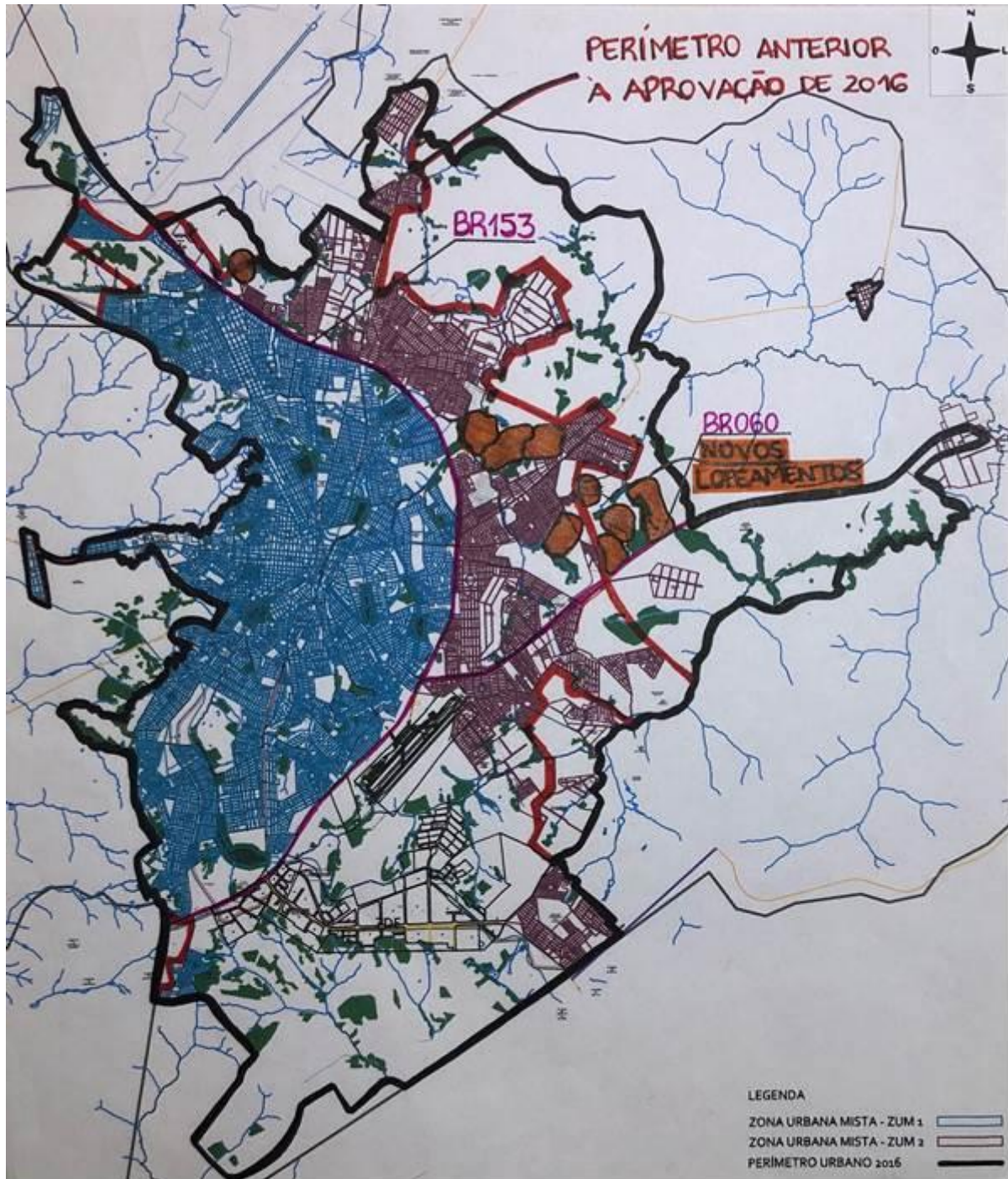
Ao longo dos anos, a cidade foi crescendo delimitada pelo anel viário da BR153 (sentido leste), pela declividade do terreno muito acentuada (sentido oeste) e pela criação da Área de Proteção do Ribeirão João Leite (também no sentido oeste), demonstrando a relação entre o sítio urbano e suas condicionantes físicas e geográficas. Essas demarcações guiaram um crescimento maior no sentido norte-sul, que pode ser modificado futuramente com a presença de novos loteamentos surgindo no sentido leste tanto da cidade, quanto da BR153, em função do aumento do perímetro urbano de 2016.

Assim, a cidade de Anápolis em 2016, conforme estudos feitos pelo Conselho Nacional de Arquitetura (CAU, 2016), possuía cerca de 51 mil terrenos vagos na cidade, o que poderia abrigar um aumento de 163 mil pessoas em seu espaço urbano, aumentando a baixa densidade populacional apresentada nessas áreas. Essa projeção feita ainda indicou que o perímetro urbano não precisaria de aumento até 2030, pois suas áreas de expansão ainda poderiam abrigar cerca de 25 mil lotes, e uma população de 81,6 mil habitantes.

Contudo, mesmo com o estudo, discussões e críticas feitas, o perímetro urbano sofreu um aumento considerável e foi aprovado juntamente com o novo Plano Diretor de 2016, se estendendo a leste da BR153 e ao longo da BR060. Atualmente, com menos de 10 anos após a aprovação da expansão do perímetro, cerca de 9 loteamentos foram implantados ou estão em fase de implantação. É um aumento significativo considerando o pouco tempo de vigência da nova lei.

Como pode ser percebido na figura 3, os novos loteamentos se concentram em dois pontos principais: ao longo da BR060, que são em sua maioria condomínios fechados, e ao leste da BR153, que são loteamentos convencionais e seguem uma linha de crescimento percebida antes mesmo do aumento do perímetro urbano.

Figura 3: Novos loteamentos após o Plano Diretor de 2016



Fonte: Prefeitura Municipal de Anápolis, modificado pela autora.

Como esse aumento do perímetro é uma realidade, e pode-se perceber na prática o crescimento do espaço urbano, é importante que a gestão urbana comece a priorizar o planejamento urbano dessas áreas, identificando problemas, necessidades, projetos e recursos que melhorem a qualidade de vida da população. Assim, para analisar os pontos a serem observados pelos gestores, foram utilizados parâmetros pautados nos conceitos de gestão urbana apresentados por Herzer (1994), que demonstram que a gestão urbana deve estar

atenta e intervir na produção da cidade através da infraestrutura, serviços e equipamentos, legislação e sustentabilidade urbana.

Um dos principais desafios desses novos loteamentos visa equipamentos e infraestrutura viária que facilitem os deslocamentos urbanos. A cidade, hoje, já apresenta uma dificuldade em relação à mobilidade urbana, sobretudo nos deslocamentos que precisam atravessar o anel viário da BR153, possível apenas por cinco cruzamentos espalhados ao longo de sua extensão. A situação se agrava ainda mais nos horários de pico, já que a maioria das ofertas de emprego e acesso a serviços se encontram no Setor Central, nas principais vias estruturantes, no DAIA, e próximas às instituições de ensino superior e técnico. Com isso, a população que mora do lado leste da BR153 precisa conviver com maiores dificuldades ao tentar se locomover pela cidade, gastando mais tempo para chegar em locais mais centralizados.

Outro desafio em relação aos deslocamentos está ligado ao transporte público. Atualmente, os deslocamentos de ônibus estão centralizados em apenas um terminal urbano, implantado no Setor Central da cidade. Assim, todas as viagens feitas pelos usuários do transporte público passam pelo Centro, o que pode aumentar muito seu tempo de deslocamento, além de sobrecarregar o espaço físico do terminal em horários de pico. Algumas viagens podem sofrer acréscimo de mais de uma hora, dependendo de onde se parte e o local de destino.

A infraestrutura urbana é outro ponto a ser observado pelos gestores públicos. Mesmo que os loteamentos sejam entregues com asfalto, rede de abastecimento de água, soluções para rede de esgoto, drenagem pluvial, iluminação urbana, a manutenção de tais serviços públicos deve ser garantida. Portanto, quanto maior o espaço urbano, mais áreas deverão ser monitoradas e fiscalizadas pelos agentes públicos e maior será a demanda por materiais e equipamentos de manutenção.

O aumento do espaço urbano também provoca uma demanda por serviços públicos, como educação, saúde, segurança e saneamento básico. Isso implica construir e manter novas creches, escolas de ensino fundamental e médio, postos de saúde ou unidades básicas de saúde, novas rotas para garantir a segurança pública, coleta e destinação do lixo e limpeza urbana.

O último ponto a ser observado implica um grande desafio para os gestores públicos de Anápolis. A proteção do meio ambiente aqui envolve um cuidado maior, pois o município possui muitas nascentes e cursos d'água importantes em toda sua extensão. O Ribeirão Piancó, por exemplo, abastece a cidade de Anápolis, e o Ribeirão João Leite abastece a cidade

de Goiânia. Assim, a região do novo perímetro urbano apresenta vários cursos hídricos, que devem ser preservados para que não ocorram problemas graves de alagamentos, como os que já ocorrem em regiões onde as áreas de proteção permanente (APP's) foram ocupadas, e que sofrem durante os períodos de chuva. A preservação de matas ciliares próximas aos cursos d'água também ajuda a diminuir os problemas com abastecimento de água, o que ocorre com frequência durante os tempos de estiagem.

Todos os pontos a serem observados estão descritos no quadro-resumo a seguir:

Problemáticas	Desafios para os gestores públicos
Mobilidade Urbana	Deslocamentos da população que precisa atravessar o anel viário da BR153 e transporte público centralizado, com um Terminal Urbano apenas no Centro da cidade.
Infraestrutura Urbana	Manutenção de asfalto, rede de abastecimento de água, rede de esgoto, drenagem pluvial, iluminação e limpeza urbana, destinação do lixo, etc.
Serviços Públicos	Garantir equipamentos que promovam educação, saúde, segurança e saneamento básico.
Meio Ambiente	Proteção de nascentes e cursos d'água, matas ciliares e APP's, para evitar crises de abastecimento de água, alagamentos e enchentes.

Fonte: autora (2024).

Portanto, a visão de futuro para o planejamento urbano em Anápolis envolve a implementação de estratégias integradas que considerem aspectos técnicos, sociais, econômicos e ambientais, que explorem soluções para os desafios de mobilidade e e infraestrutura, e promovam a participação cidadã no processo de planejamento urbano.

5 CONCLUSÃO

Desde a década de 1960, quando o primeiro Plano Diretor foi implementado, até os dias atuais, com o Plano Diretor de 2016, a cidade passou por diversas fases de regulamentação e ajustes que refletem as mudanças nas abordagens de planejamento urbano.

Desta forma, o estudo sobre os cinco Planos Diretores aprovados (1969, 1985, 1992, 2006 e 2016) apontaram uma tentativa contínua de organizar e direcionar o crescimento urbano. Cada plano trouxe avanços, como a maior clareza na delimitação do perímetro urbano e a inclusão de preocupações sociais e ambientais, mas também revelou lacunas e desafios persistentes, como a fragmentação do espaço urbano e a necessidade de uma infraestrutura mais robusta.

Os resultados apontam que o planejamento urbano de Anápolis evoluiu significativamente, mas ainda enfrenta desafios substanciais. Apesar das legislações urbanísticas e dos esforços em se manter o espaço urbano ordenado, a expansão do perímetro urbano pode trazer implicações importantes para o desenvolvimento de algumas funções da cidade, como mobilidade urbana, infraestrutura e serviços públicos, questões ambientais, entre outros. O aumento do espaço urbano traz à tona desafios significativos, como a sobrecarga na mobilidade, com a dificuldade de atravessar a BR153 e o congestionamento no transporte público centralizado, a manutenção contínua e monitoramento da infraestrutura, o fortalecimento de serviços públicos, como educação, saúde e segurança, a proteção ambiental, e devem ser observados pelos gestores públicos para que a cidade tenha um crescimento urbano sustentável futuramente.

Ao final, é essencial refletir criticamente sobre o texto elaborado, avaliando seus limites e a realização dos objetivos propostos. A análise permitiu abordar importantes questões relacionadas aos desafios que deverão ser enfrentados pelos gestores públicos, no entanto, é necessário reconhecer as limitações inerentes ao estudo, que podem incluir a extensão dos aspectos do espaço urbano analisados, ou a abordagem metodológica adotada. Uma análise mais profunda dos novos loteamentos, como visitas “in loco”, entrevistas com os moradores e levantamentos fotográficos, poderiam ajudar os gestores a entender melhor a dinâmica destes espaços, e assim criar estratégias de infraestrutura, mobilidade e preservação ambiental mais eficientes ao desenvolvimento urbano da área em expansão.

REFERÊNCIAS

ANÁPOLIS. Lei nº 160, de 26 de setembro de 1969. Dispõe sobre a Lei Plano Diretor de Anápolis e dá outras providências. Anápolis, 1969. Arquivo da Prefeitura Municipal de Anápolis.

ANÁPOLIS. Lei nº 1326, de 24 de setembro de 1985. Dispõe sobre a Lei Plano Diretor de Anápolis e dá outras providências. Anápolis, 1985. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/go/a/anapolis/lei-ordinaria/1985/132/1326/lei-ordinaria-n-1326-1985-dispoe-sobre-a-lei-plano-diretor-de-anapolis-de-da-outras-providencias>>. Acesso em: 20 de maio de 2024.

ANÁPOLIS. Lei de nº 2077, de 22 de dezembro de 1992. Aprova o Plano Diretor Urbano de Anápolis e dá outras providências. Anápolis, 1992. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/go/a/anapolis/lei-ordinaria/1992/208/2077/lei-ordinaria-n-2077-1992-aprova-o-plano-diretor-urbano-de-anapolis-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 20 de maio de 2024.

ANÁPOLIS. Lei Complementar nº 128, de 10 de outubro de 2006. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Anápolis, estado de Goiás. Anápolis, 2006. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/go/a/anapolis/lei-complementar/2006/13/128/lei-complementar-n-128-2006-dispoe-sobre-o-plano-diretor-participativo-do-municipio-de-anapolis-estado-de-goias-revoga-as-leis-ordinarias-n-2077-1992-n-2079-1992-e-as-leis-complementares-n-025-2002-n-058-2003-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 20 de maio de 2024.

ANÁPOLIS. Lei Complementar nº 349, de 7 de julho de 2016. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Anápolis. Anápolis, 2016. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-anapolis-go>>. Acesso em: 20 de maio de 2024.

BESERRA, Maria dos Remédios. Planejamento e gestão urbana: Uma análise dos desafios da expansão urbana e da segregação socioespacial no município de Picos (PI). VII Jornada Internacional Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. Centro de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. 2015. Disponível em: <<https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/anais-joinpp-2015.html>>. Acesso em 01 de junho de 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 de maio de 2024.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Dispõe sobre o Estatuto da Cidade. Brasília, 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 25 de maio de 2024.

CARDOSO, M. R. G.; OLIVEIRA, G. S.; GHELLI, K. G. M. ANÁLISE DE CONTEÚDO: UMA METODOLOGIA DE PESQUISA QUALITATIVA. Cadernos da Fucamp, v.20, n.43, p.98-111/2021. Disponível em: <<https://revistas.fucamp.edu.br/article/download>>. Acesso em: 15 de junho de 2024..

CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS. LAUDO TÉCNICO PERÍMETRO URBANO DE ANÁPOLIS – GO. Disponível em: <http://caugo.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Laudo-tecnico-perimetro-urbano_Anapolis_timbrado.pdf>. Acesso em: 02 de junho de 2024.

CORRÊA, Roberto Lobato. O Espaço Urbano. São Paulo: Editora Ática, 1989. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/slideshow/o-espaco-urbano-corra-roberto/26402464>>. Acesso em: 26 de maio de 2024.

FRANÇA, I. S. de. (2021). PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA E OS SEUS DESAFIOS EM ESCALAS NÃO METROPOLITANAS. Caderno Prudentino De Geografia, 3(43), 103–128. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7722>>. Acesso em 10 de junho de 2024.

HERZER, Hilda. Modelo teórico-conceptual para la gestión urbana en ciudades medianas de América Latina. CEPAL, 1994. 49 p. (UFRGS – biblioteca arquitetura). Disponível em: <<https://repositorio.cepal.org/entities/publication/0656b22b-58d4-4418-aa56-6b40d043c86f>>. Acesso em: 10 de junho de 2024.

LUZ, Janes Socorro da. A (Re)Produção do Espaço de Anápolis/GO: a trajetória de uma cidade média entre duas metrópoles, 1970-2009. Tese (doutorado). Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós Graduação em Geografia, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/15927?locale=pt_BR>. Acesso em: 15 de maio de 2024.

MACHADO, J. T.; ALMEIDA, P. S.; KAUCHAKJE, S. Governança urbana e sua articulação com o termo gestão urbana: uma análise bibliométrica. R. Bras. Planej. Desenv. Curitiba, v. 13, n. 01, p. 219- 239, jan./abr. 2024. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd>>. Acesso em: 10 de junho de 2024.

MARICATO, Ermínia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Vozes. 2002. Disponível em: <https://www.academia.edu/72124251/Brasil_cidades_alternativas_para_a_crise_urbana>. Acesso em: 10 de junho de 2024.

MENEZES, A. H. N.; DUARTE, F. R.; CARVALHO, L. O. R.; SOUZA, T. E. S. Metodologia científica: teoria e aplicação na educação a distância. Petrolina-PE, 2019. Disponível em: <<https://portais.univasf.edu.br/noticias/univasf-publica-livro-digital-sobre-metodologia-cientifica-voltada-para-educacao-a-distancia/livro-de-metodologia-cientifica.pdf/view>>. Acesso em: 18 de junho de 2024.

PASSOS CLARO, Letícia Pacheco dos. O processo de refuncionalização em Anápolis a partir dos planos diretores de 1969 A 2016. Dissertação (Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <<http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/34921>>. Acesso em: 01 de junho de 2024.

RAMOS, Tallita Siade. O Processo de verticalização em Anápolis-GO : uma análise das normas, dos agentes urbanos e da sua espacialização (1930-2019). 2021. 173 f. Dissertação (Mestrado em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado) - Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária de Ciências Socioeconômicas e Humanas, Anápolis,GO.

Disponível em: < <https://www.bdttd.ueg.br/handle/tede/971>>. Acesso em: 01 de junho de 2024.

SOUZA JUNIOR, Armando Araújo. Gestão de Cidades. Disponível em: <https://www.riu.ufam.edu.br/bitstream/prefix/5535/5/Gest%C3%A3o_de_Cidades.pdf>. Acesso em: 18 de junho de 2024.